



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 07/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença de Aldir Vendruscolo-PFL, Cilmar Francisco Pastorello-PL, Guilherme Sebastião Silverio-PMDB, Laurindo Cesa-PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski-PPS, Nelson Bertani-PDT, Osmar Braun Sobrinho-PV, Valmir Tasca-PFL e Volmir Sabbi-PT. Ausente Marco Antonio Augusto Pozza-PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo-PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho-PV. Na seqüência, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 06/2005, de 10 de fevereiro de 2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofícios nºs 104/2005, de 11 de fevereiro de 2005 {solicitando a devolução do projeto de lei nº 19/2005, que requer autorização para abrir crédito especial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)}, e nº 105/2005-GP, de 14 de fevereiro de 2005 {(solicitando alteração do valor da subvenção social, destinada à FUNDABEM – Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor, para R\$ 2.000,00 (dois mil reais))}, assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó-PDT. Ofícios nºs 2/2005 e 3/2005-CMACF, ambos de 14 de fevereiro de 2005, assinados pelo Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEF, Pedro Cassamareke. Ofício nº 5/2005, de 14 de fevereiro de 2005, assinado pela Vice-Presidenta da FUNDABEM-Fundação Pato-Branquense do Bem Estar, Ana Paula Breowicz Slonski. Atestado do Secretário Municipal de Finanças Mauro José Sbarain. Após leitura das correspondências recebidas foi lido o Projeto de Lei nº 20/2005, de 14 de fevereiro de 2005, mensagem nº 9/2005, que institui o símbolo "Pato Branco – Nossa Terra", de autoria do Executivo Municipal, assinado pelo Senhor Prefeito Roberto Salvador Viganó-PDT. Também foram lidas e deferidas as proposições dos senhores Vereadores. Do Vereador Marco Antonio Augusto Pozza-PMDB, comunicando que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2005, tendo em vista que estará participando de reunião do partido, bem como solicitou, que a falta seja abonada, uma vez que se trata de uma questão de interesse do município. Do vereador Osmar Braun Sobrinho-PV, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através dos departamentos competentes, e, de acordo com o planejamento (cronograma de obra) da Construtora Triunfo, seja disponibilizado o equipamento necessário para fazer as intervenções necessárias no Bairro Fraron, após a conclusão da obra de remodelação do Trevo do Patinho. Há que se planejar para que no momento oportuno não ocorra falta de maquinários, pessoal, enfim, tudo o que for necessário para devolver imediatamente o conforto tirado dos moradores daquele bairro, que tanto sofreram com essa importante obra. Do vereador Osmar Braun Sobrinho-PV, requer seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Senhor Normélio Bonatto – Chefe Regional do IAP-Instituto Ambiental do Paraná, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito dos fatos denunciados pelo Jornal Diário do Povo, edição do dia 20 de janeiro de 2005, na coluna Ornella



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gravina. A denúncia diz respeito à agressão das árvores que foram “descascadas” e que segundo a matéria do jornal, a polícia apanhou os responsáveis em flagrante delito, registrou o ocorrido, mas não houve punição, salvo melhor juízo. Do vereador Osmar Braun Sobrinho-PV, solicitando que o Executivo Municipal, analise a possibilidade de viabilizar transporte para aproximadamente trinta alunos do CEEBJA-Centro de Estudos de Educação Básica para Jovens e Adultos de Pato Branco, saindo da zona sul até a escola, localizada na Rua Tapajós. Diariamente os alunos dependem de duas passagens de ônibus para o deslocamento. Muitos acabam desistindo do curso por esse motivo, engordando as estatísticas do analfabetismo em Pato Branco. Do vereador Nelson Bertani-PDT, solicitando que o Executivo Municipal, que através do departamento competente, arrume o calçamento da estrada de Independência, iniciando no Aeroporto Municipal, passando pela comunidade de Independência, até o viveiro do IAP-Instituto Ambiental do Paraná. A estrada é de grande movimentação de veículos, em especial caminhões que transportam cargas agrícolas, o que prejudicou o calçamento que se encontra totalmente danificado, cheio de buracos, dificultando o acesso pela mesma. A solicitação é dos produtores rurais daquela região, que aguardam a execução do serviço de melhoria há tempos e esperam que esta administração municipal providencie para breve a sua restauração. Do vereador Nelson Bertani - PDT, requer seja oficiado ao Deputado Estadual Augustinho Zucchi, solicitando que o mesmo interfira junto a Secretaria Estadual de Educação, reivindicando a instalação do segundo grau para a Escola Estadual São Vicente de Paulo, no município de Pato Branco. A instalação do ensino de segundo grau junto à referida Escola beneficiará os alunos que residem no Bairro São Vicente e bairros adjacentes, que não dispõem de um colégio próximo a suas residências e são obrigados a procurar outros colégios, distantes, para conclusão do segundo grau, o que dificulta principalmente para os alunos que já tem suas atividades profissionais e estudam no período noturno. Diante disso, pela necessidade e direito de todo cidadão de freqüentar um estabelecimento de ensino, solicitamos especial atenção por parte do Deputado Estadual, no sentido de que interceda junto aos órgãos competentes, buscando agilizar a instalação do ensino de segundo grau junto à referida escola. Do Vereador Nelson Bertani-PDT, requer seja oficiado ao Senhor Carlos Afonso Teixeira de Freitas, Presidente da Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná (Rua Engenheiro Rebouças, 1376, Bairro Rebouças, Cep 80215-900 – Curitiba – Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis quais os projetos de saneamento rural para o município de Pato Branco que se encontram em andamento, bem como sobre a situação dos mesmos e para quando está prevista a liberação. Solicita ainda o vereador proponente, informar em especial a situação para execução do projeto de saneamento rural na comunidade de Independência, no interior do município de Pato Branco, o qual atenderá setenta famílias, as quais aguardam o início do seu funcionamento o mais breve possível. Requer ainda o vereador proponente, que seja oficiado ao Deputado Estadual, Augustinho Zucchi (Palácio Dezenove de Dezembro - Gabinete 504 - Centro Cívico, Cep 80530-911 – Curitiba – Paraná), solicitando ao mesmo para que em contato com os órgãos competentes, procure agilizar a execução dos referidos projetos de saneamento rural nas comunidades do interior



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

do município, que é uma necessidade urgente dos produtores, que tanto fazem pelo desenvolvimento de Pato Branco e merecem dispor de condições básicas e necessárias para o bom andamento de seus trabalhos rurais. Do vereador Valmir Tasca-PFL, solicitando ao Executivo Municipal que através do departamento competente providencie a abertura da rua que liga o Bairro Alvorada ao Bairro Gralha Azul, na zona sul da cidade. Além de proporcionar o acesso a todos os moradores dos referidos bairros, a abertura da rua facilitará principalmente o acesso dos alunos do Bairro Alvorada que estudam na Escola Gralha Azul, os quais, além de fazer um trajeto maior, até o Trevo da Patrolhinha, são obrigados a passar por um carreiro, sem as mínimas condições de segurança. O progresso de um município começa pela educação e necessário se faz que as crianças sintam segurança não só em sala de aula, como também, no caminho que as conduz até a escola, caso contrário poderão sentir-se desmotivadas e obrigadas a abandonar os estudos, o que seria inadmissível para uma cidade do porte de Pato Branco, que sempre primou pela qualidade do ensino fundamental. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello-PL, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam realizados estudos de viabilidade de atendimento e regularização da iluminação e das entradas de serviços na Travessa Simião, no Bairro Santa Terezinha. Trata-se de reivindicação antiga dos moradores daquela rua, há muitos anos aguardando atendimento. Em face da escuridão total existente na Travessa Simião, faz-se necessário o atendimento ao pedido. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello-PL, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente sejam retiradas as árvores da Rua São Salvador, 42, Bairro Parzianello, defronte a residência do Senhor Arlindo Marcante. No ano de 2004 foram iniciados os trabalhos de retirada das árvores, porém o serviço não foi concluído, o que está causando dificuldades ao morador. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello-PL, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam realizados estudos de viabilidade e atendimento à instalação de energia elétrica no lote de propriedade da AMPATO—Associação dos Apicultores de Pato Branco e região, localizado na Rua Terezinha Duarte, esquina com a Rua Celeste Mocelin, próximo ao Horto Florestal. Com a viabilização da nova sede da Casa da Cera, construída na gestão passada, a AMPATO poderá finalmente, após a instalação da energia elétrica, mudar definitivamente para o novo endereço. Posteriormente a entidade deverá construir no local a Casa do Mel, para pleitear a concessão do SIF, com o qual poderá inclusive exportar o mel de abelha e seus derivados, levando o nome de Pato Branco além fronteiras. Do vereador Valmir Tasca-PFL, requer seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, solicitando providenciar licitação para conclusão da obra do ginásio de esportes no Bairro Planalto. Referida obra foi iniciada na gestão passada, porém, faz-se necessária a sua conclusão para que os moradores do Bairro Planalto possam realizar suas atividades desportivas, em local apropriado e seguro, o que esperam que seja realizado em breve. Dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis, Aldir Vendruscolo-PFL, Presidente; Nelson Bertani-PDT, Vice-Presidente; Laurindo Cesa-PSDB, 1º Secretário; e, Osmar Braun Sobrinho-PV, 2º Secretário, parabeniza-o pela sua



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

determinação e colaboração que resultou na inclusão do Tchoukball, esporte do qual é o pioneiro em nossa cidade, no livro Atlas do Esporte no Brasil. O livro Atlas do Esporte no Brasil, lançado oficialmente e entregue ao Professor Nelson Schavalla, durante o 20º Congresso Internacional de Educação Física, realizado em Foz do Iguaçu, em janeiro de 2005, é o maior e mais completo mapeamento sobre esporte, Educação Física e atividade física de saúde e de lazer já realizado no país. Para sua elaboração contribuíram 410 autores (sendo o Professor Nelson Schavalla um dos co-autores) e editores voluntários, abordando 300 temas relacionados com as atividades físicas, em 924 páginas tamanho duplo. Trata-se, então, da própria identidade da área das atividades físicas no Brasil por levantamento de dados feito pelos seus especialistas, dirigentes e praticantes de destaque. Um livro de suma importância para as atividades esportivas praticadas no Brasil, e sendo o Tchoukball – considerado o esporte da paz, um novo jogo de equipe, que apesar de não agressivo, mantém uma atmosfera competitiva, que visa satisfazer todas as necessidades físicas, psíquicas e biológicas, não poderia deixar de ser incluído em tão importante livro de registro esportivo nacional. A Federação Internacional de Tchoukball, que tem sua sede na Suíça, está ciente de todo o trabalho desenvolvido pelo professor Nelson Schavalla, através desta modalidade. Portanto, parabenizamos o profissional da educação física, Nelson Schavalla e todos que direta ou indiretamente contribuíram para a consolidação de um novo esporte, através de muitos esforços e determinação e, hoje, pela sua inclusão no Atlas do Esporte no Brasil, que é uma referência nacional sobre todos os esportes onde estará destacado o nome de Pato Branco como a cidade pioneira do Tchoukball no Brasil. Dos Vereadores Aldir Vendruscolo–PFL e Valmir Tasca-PFL, requerem seja oficiado ao Senhor Edson Camilo Casagrande - Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL, Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco Casa de Leis, solicitando informações com relação aos valores das contas de luz dos moradores do Bairro Alto da Glória, emitidas no mês de fevereiro de 2005. Ocorre que estão sendo atribuídos valores desproporcionais com relação ao consumo de energia de alguns moradores, os quais estão estranhando a atitude da Copel e o aumento abusivo em suas contas de luz. Comparando as faturas de energia observamos que um morador que gastou 184 kw, terá que pagar R\$ 54,00. Em outra fatura foram consumidos 156 kw e o valor a pagar é de R\$ 71,00. Por outro lado, a diferença entre um morador que gastou 184 kw e outro que gastou 119 kw, não chega a R\$ 1,00 (um real). Outro fator que causa estranheza é que em nenhuma das faturas emitidas aos moradores do Bairro Alto da Glória existe tarifa de baixa renda, ou seja, todos pagam valores acima do consumo mínimo. Após aprovadas as proposições foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os Vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski–PPS e Valmir Tasca–PFL. Em seguida foi dado intervalo regimental de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se a apreciação da Ordem do Dia. Aprovado em segunda votação, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes, votação simples, o projeto de lei nº 8/2005, de 26 de janeiro de 2005, mensagem nº 4/2005, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano, no valor de 12 parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, de autoria do Executivo Municipal; aprovado em segunda votação, por unanimidade



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de votos, dos Vereadores presentes, votação simples, o projeto de lei nº 9/2005, de 26 de janeiro de 2005, mensagem nº 4/2005, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco, no valor de 12 parcelas, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, de autoria do Executivo Municipal; aprovado em segunda votação, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes, votação simples, o projeto de lei nº 10/2005, de 26 de janeiro de 2005, mensagem nº 4/2005, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao S.O.S. Vida—Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco, no valor de 12 parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, de autoria do Executivo Municipal; aprovado em segunda votação, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes, votação simples, o projeto de lei nº 11/2005, de 26 de janeiro de 2005, mensagem nº 4/2005, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, de autoria do Executivo Municipal; aprovado em segunda votação, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes, votação simples, o projeto de lei nº 12/2005, de 26 de janeiro de 2005, mensagem nº 4/2005, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à FUNDABEM—Fundação Pato-branquense do Bem Estar do Menor, no valor de 12 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, de autoria do Executivo Municipal. Os Vereadores Laurindo Cesa-PSDB; Nelson Bertani-PDT; Osmar Braun Sobrinho-PV e Valmir Tasca-PFL, apresentaram emenda modificativa aumentando o valor da subvenção social, para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, atendo solicitação do Executivo Municipal, feita através do ofício nº 105/2005-GP, de 14 de fevereiro de 2005. Já os Vereadores Cilmar Francisco Pastorello-PL; Guilherme Sebastião Silverio-PMDB; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski-PPS e Volmir Sabbi-PT, apresentaram subemenda elevando o valor para R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Colocada em votação a subemenda, a mesma foi aprovada com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Votaram a favor os Vereadores Cilmar Francisco Pastorello-PL; Guilherme Sebastião Silvério-PMDB; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski-PPS e Volmir Sabbi-PT. Votaram contra os Vereadores Laurindo Cesa-PSDB; Nelson Bertani-PDT; Osmar Braun Sobrinho-PV e Valmir Tasca-PFL. Assim o projeto de lei nº 12/2005, foi aprovado com subemenda. Aprovado em segunda votação, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes, votação simples, o projeto de lei nº 13/2005, de 26 de janeiro de 2005, mensagem nº 4/2005, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Pastoral da Criança de Pato Branco, no valor de 12 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, de autoria do Executivo Municipal; aprovado em segunda votação, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes, votação simples, o projeto de lei nº 14/2005, de 26 de janeiro de 2005, mensagem nº 4/2005, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina, no valor de 12 parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, de autoria do Executivo Municipal; aprovado em segunda votação, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes, votação simples, o projeto de lei nº 15/2005, de 26 de janeiro de 2005, mensagem nº 4/2005, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Associação de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco-APAE, no valor de 12 parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, mantenedora da Escola de Educação Especial Recanto Feliz, de autoria do Executivo Municipal; aprovado em segunda votação, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes, votação simples, o projeto de lei nº 18/2005, de 3 de fevereiro de 2005, que autoriza o Poder Legislativo Municipal, a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal (objetivo é a concessão de empréstimo de consignação em folha de pagamento aos servidores públicos municipais e aos vereadores do Poder Legislativo do Município de Pato Branco – equivalente a 1/3 dos vencimentos correspondente às remunerações recebidas), de autoria do Legislativo Municipal (assinado pelos vereadores Aldir Vendruscolo-PFL e Cilmar Francisco Pastorello-PL). Assinaram no dia 10 de fevereiro de 2005, o projeto de lei nº 18/2005, os Vereadores Nelson Bertani-PDT; Osmar Braun Sobrinho-PV e Valmir Tasca-PFL; aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, em primeira votação, votação simples, o Projeto de Lei nº 16/2005, de 2 de fevereiro de 2005, mensagem nº 6/2005, que autoriza o executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (para pagamento das parcelas restantes a serem liberadas do contrato com o Paraná Cidade, para construção de barracões industriais, inexistindo no orçamento recursos para essa finalidade), de autoria do Executivo Municipal. Por último foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes em votação única, votação simples, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de dezembro de 2004. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação das matérias constantes na ordem do dia o Vereador Marco Antonio Augusto Pozza-PMDB. Nas explicações pessoais, fizeram uso da palavra os vereadores Nelson Bertani-PDT, Guilherme Silvério-PMDB, Laurindo Cesa-PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski-PPS; Cilmar Francisco Pastorello-PL; Volmir Sabbi-PT e Osmar Braun Sobrinho-PV. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2005.


Aldir Vendruscolo-PFL
Presidente


Laurindo Cesa-PSDB
1º Secretário